

Olhares muito além dos laudos técnicos

Leila Maria Torraca de Brito (*)

Em 1999, uma grande rebelião da Febem de São Paulo era divulgada na mídia, levando mães de internos a retirar seus filhos da instituição devido aos riscos a que os jovens estavam expostos no interior do estabelecimento. Em janeiro deste ano, os jornais continuaram noticiando crises nas instituições socioeducativas, como na reportagem divulgada no último dia 31 em “O Globo” (p. 8), analisando a crise que eclodiu, mais uma vez na Febem de São Paulo, estampando foto de adolescentes vigiados por policiais. A discussão, agora, está centrada na suspeita de que funcionários da própria instituição estariam incitando fugas e rebeliões. A imagem em cores, publicada pelo jornal, refere-se à rebelião que houve em 2003, em que se pode ver adolescentes em trajes íntimos, com as mãos na cabeça, enfileirados. Alguns sentados muito próximos e outros sendo revistados, formando uma fila em frente a uma grande bandeira do Brasil. O nosso “pendão da esperança” aparece como pano de fundo da cena que, pelo absurdo, faz lembrar a canção rap de Gabriel O Pensador, “*A pátria que me pariu!*”

No entanto, em julho de 2004, surpreendeu a grande reportagem publicada num jornal carioca, informando que, no Rio de Janeiro, “os pais de classe média da zona sul levam os filhos para conhecer a realidade dos abrigos para menores infratores”. Pode-se destacar que, na matéria publicada, a diretora de uma das unidades socioeducativas afirma que “nenhum dos adolescentes que visitou as instalações voltou como cliente”. Entre diversos relatos sobre o cotidiano na instituição e as regras educativas utilizadas – como o caso de um adolescente que só acordou no horário estipulado porque um dos agentes “jogou nele um balde de água fria” – encon-

tra-se a afirmação de que “basta um dia de internação numa instituição de menores infratores para servir de lição para o resto de suas vidas”. Provavelmente, experiência semelhante a essa deve ter sido a do adolescente – privado de liberdade em instituição socioeducativa no Rio de Janeiro – que forneceu um contundente depoimento sobre sua passagem pela instituição, analisado por Oliveira (2003). Após alguns dias vivenciando o pesadelo a que foi submetido, o jovem é encaminhado a um profissional de nível superior, um dos técnicos do sistema socioeducativo, para atendimento. Em seu relato, descreve o adolescente:

“Ela me perguntou se eu estava bem. Meu Deus! Soltei um leve sorriso de ironia e a encarei novamente com um ar de espanto: eu, todo sujo, fedorento, com a cara roxa de pancada, sem nome, com um número... Ela me pergunta se estou bem! Devo estar realmente louco ou ainda não me adaptei à tal educação prometida... (p.89).”

Críticas como essa têm sido constantemente dirigidas aos técnicos que atuam nas instituições socioeducativas, não só por adolescentes, como também por profissionais de outras áreas de conhecimento. Argumenta-se que o cotidiano dos adolescentes nas unidades de atendimento não pode ser desvinculado das atividades atribuídas aos profissionais que participam da execução das medidas, considerando-se as implicações das tarefas realizadas. Da mesma forma, a intervenção dos psicólogos não pode ser através de meros procedimentos técnicos. Em 1992, logo após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o desembargador Amaral e Silva, dirigindo-se aos psicólogos, enfatiza: “[...] é oportuno questionar o verdadeiro papel do psicólogo enquan-

to participe do sistema de Justiça. Partilhamos do sistema com o objetivo de integrar; e não, de excluir; não, simplesmente, visando diagnosticar.” (p.73)

A ressalva feita pelo jurista tem por base as alterações na compreensão dos direitos infanto-juvenis, dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente, ancorado na doutrina da proteção integral. Essa doutrina não parte do pressuposto de que a delinquência juvenil se encontra, obrigatoriamente, relacionada à presença de patologias. A generalização da visão que vinculava disfunções psicológicas ou atrasos no desenvolvimento à prática de delitos é interpretada, atualmente, como equivocada. Hoje, considera-se que o desenvolvimento do jovem não pode ser visto como isolado do contexto social no qual está inserido. Busca-se um conjunto articulado de ações, envolvendo o Estado, a família e a comunidade no compromisso socioeducativo, destacando-se que as medidas aplicadas devem ser fundamentadas em princípios de cidadania e na condição especial de pessoas em fase de desenvolvimento. Compreende-se que o atendimento socioeducativo deve ser incumbência de todos os funcionários do sistema, cabendo à equipe a execução do mesmo por meio de perspectivas sociais, psicológicas, pedagógicas, médicas etc. O projeto socioeducativo a ser cumprido deve constar do relatório, explicando-se a importância das atividades propostas para o desenvolvimento do adolescente. Dessa maneira, os novos parâmetros para avaliação passam a ser os direitos listados no ECA: direito à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, entre outros, vistos como premissas para o desenvolvimento dos jovens (Brito, 2000).

Observa-se, no entanto, que, na vigência do Novo Código de Menores de 1979, o atendimento psicossocial de caráter individual deveria ser aplicado a todos os jovens, após exaustiva avaliação na busca de disfunções que justificassem o ato praticado. Imaginava-se, também, que o bom comportamento nas unidades de internação, com aceitação das regras institucionais, seria sinal de recuperação do adolescente. De forma semelhante, interpretavam-se de modo positivo as atitudes passivas do interno, a adaptação conformada à realidade institucional e a ausência de queixas referentes ao tratamento dispensado. Provavelmente, por esse motivo, nos relatórios favoráveis à desinstitucionalização do jovem, expressões como “bom comportamento na unidade”, “relacionando-se bem com internos e funcionários”, “sem queixas da unidade”, eram constantemente utilizadas nos relatos técnicos. Outros laudos chegavam a sugerir que o jovem permanecesse internado para dar continuidade aos atendimentos interdisciplinares e orientações profissionalizantes, visando à construção de sua identidade social.

Buscando avaliar as alterações nas funções empreendidas pelas equipes técnicas, depois do advento do ECA, optou-se por realizar levantamento com 119 profissionais da ação socioeducativa, procurando-se destacar como percebem e desenvolvem as incumbências que lhes são destinadas e quais

as dificuldades encontradas na execução do trabalho (Brito, 2003). Alguns psicólogos responderam que não possuíam parâmetros nem qualificação específica para o desempenho da função, explicando que, na instituição, a principal incumbência era a produção de relatórios, nos quais deveriam constar as avaliações dos adolescentes. Junto com as interrogações sobre os procedimentos técnicos a serem empreendidos, as dúvidas sobre os limites éticos da avaliação, os argumentos a serem usados, os objetivos do trabalho e a quem se destinava, foram relatadas queixas quanto a imposições, limitações e indefinições da função. Alguns responderam que se sentiam controlados e cerceados, demonstrando, claramente, que o sofrimento na instituição não era exclusivo dos adolescentes. Outros alegavam que essa era a norma institucional. Para a realização da tarefa, os profissionais permaneciam, preferencialmente, em suas salas de atendimento, motivo pelo qual desconheciam, por vezes, a rotina dos jovens na instituição, assim como a maneira como era executada a medida socioeducativa. Alguns descreveram pedidos para avaliação de processo socioeducativo de jovem que não conheciam.

Concluiu-se, no levantamento realizado, que as avaliações diagnósticas ainda são prioridade no trabalho de algumas equipes socioeducativas, quando os psicólogos são vistos como aqueles que devem aferir verdades ou, quem sabe, conseguir, por meio de um “interrogatório dissimulado”, descobrir informações. Nesse papel desgastante e restrito, aprisionados nos procedimentos avaliatórios empreendidos apenas junto aos adolescentes, encontram-se impossibilitados de participar de um efetivo atendimento institucional, em prol de um projeto socioeducativo conforme dispõe a doutrina da proteção integral. Atualmente, não se justifica que profissionais do sistema socioeducativo permaneçam isolados em suas salas de atendimento para realizar avaliações. Essas devem ser construídas ao longo do processo educativo – no qual o psicólogo deve atuar – observando-se o cotidiano do jovem na instituição e as propostas de atendimento que vêm sendo desenvolvidas. Se for o caso, devemos apontar os prejuízos sofridos pelo jovem que tem algum de seus direitos desrespeitados, contribuindo-se com a articulação das políticas públicas no âmbito socioeducativo e com o pleno e saudável desenvolvimento da juventude. Citando as palavras de um profissional que respondeu às questões formuladas:

“Fugir desse contexto através de ações que nos garantam revisões críticas constantes de nossa prática é o caminho para garantir mudanças no status quo”.

Ou, quem sabe, simplesmente para contribuir com o reordenamento institucional e cumprir o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente. □

(*) Professora-adjunta do Instituto de Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em psicologia pela PUC-RJ.

L i n h a s de fuga

Uma breve reflexão da prática do psicólogo na prisão

Maria Márcia Badaró Bandeira ⁽¹⁾

A literatura sobre as práticas psi no campo jurídico tem revelado o quanto a psicologia contribuiu, ao longo do tempo, para reforçar um entendimento de que o delito tem uma natureza individual e patológica, totalmente desvinculado de uma construção socio-histórica da criminalidade. A prática de elaboração de laudos e pareceres fortemente criticados pelos seus conteúdos tendenciosos e preconceituosos continua servindo, ainda hoje, de subsídio ao Judiciário para tomada de decisões de juízes, seja no Tribunal de Justiça, no sistema socioeducativo (jovens em conflito com a lei) ou no sistema prisional. Essa prática tem sido motivo de questionamentos e de insatisfação por parte de muitos psicólogos que atuam nesses campos.

Segundo o Código de Ética do Profissional Psicólogo, artigo 4º, parágrafo 1º, “o psicólogo atuará na instituição de forma a promover ações para que estas possam tornar-se um lugar de crescimento dos indivíduos, mantendo uma posição crítica que garanta o desenvolvimento da institui-

ção e da sociedade”. No âmbito da prisão, essa ação se constitui, na verdade, num grande desafio. Para alguns, chega mesmo a ser impossível, uma vez que consideram que não há como ocupar, ao mesmo tempo, o lugar daquele que “traz consigo a marca do controle estatal e colocar-se numa posição de escuta e confiança diante da angústia e do conflito desejante a que o sujeito sempre padece”.

Embora alguns psicólogos, no sistema penitenciário, ainda se limitem às práticas de laudos e pareceres – talvez por comodidade, pois, na verdade, essa é a única demanda exigida pelo Judiciário – outros buscam, deleuzianamente, “linhas de fuga” no cotidiano de seu trabalho, entendendo que, por mais submetido que ele seja às regras de controle e disciplina, poderá também ser um foco de luta e resistência.

Foucault, na entrevista com Deleuze sobre “os intelectuais e o poder”, dizia que “onde há poder, ele se exerce” e que “cada luta se desenvolve em torno de um foco particular de poder (um pequeno chefe, um guarda, um diretor de prisão, um juiz, um líder sindical, um redator-chefe em um jornal)”. Uma prática comprometida com os princípios dos direitos humanos e com a ética profissional poderá criar dispositivos que acionem novos processos de subjetivação de modo a potencializar a vida das pessoas presas.

Atualmente, desenvolvendo o Projeto “Leitura Também é Saúde” num hospital geral penitenciário a partir da implantação de uma biblioteca e de debates com os presos sobre as leituras realizadas, tenho procurado fazer da leitura não só uma ocupação do tempo, mas, mais do que isso, a possibilidade de “unir num mesmo dispositivo um encontro com o livro, com as pessoas e consigo mesmo”. Segundo Foucault, a leitura “permite aos indivíduos efetuar por conta própria, ou com a ajuda dos outros, certo número de operações sobre seu corpo e sua alma, pensamentos, conduta ou qualquer forma de ser, obtendo, assim, uma transformação de si mesmo”.

Recentemente, tive a oportunidade de conhecer um ex-



Maria Márcia Badaró Bandeira

presidiário que, durante o cumprimento de 30 anos de sua pena, encontrou nos livros a única possibilidade de sobreviver à “mortificação do eu”. Apaixonou-se pela literatura dos mais variados gêneros e fez dela o alimento de sua alma, considerando-se, hoje, um autodidata. “Tudo que sei sobre o mundo e a vida, agradeço aos livros”. Ele tornou-se autor do livro *“Memórias de um Sobrevivente”*, editado pela Cia das Letras, cuja venda lhe tem permitido obter algum recurso financeiro para sua sobrevivência e de sua família.

Apesar dos malefícios da prisão já tão mencionados pelos estudiosos dessa área, acreditamos haver sempre “linhas de fuga” para a preservação da saúde mental não só das pessoas presas, mas também dos profissionais que atuam nesse campo. Cabe lembrar que a legislação de nosso País não prevê a prisão perpétua e, portanto, esses homens e mulheres, hoje presos, amanhã retornarão ao convívio da sociedade livre. E, se pudermos instrumentalizá-los para que possam fazer outras escolhas em suas vidas, certamente estaremos colaborando com a diminuição do índice de violência a que todos nós estamos submetidos.

Uma citação de Foucault, encontrada no texto “Quando Clio encontra Psyché: Pistas para um (Des) Caminho Formativo” é, sem dúvida, um convite para pensarmos o que produzimos com nossas práticas: “(...) uma atitude indagadora, prudente, 'experimental', é necessária a cada momento; a cada passo, devemos confrontar o que estamos pensando e dizendo com o que estamos fazendo, sendo”.

Em recente levantamento sobre as leituras realizadas pelos pacientes, na biblioteca do hospital penitenciário, no período de 1º de junho a 10 de dezembro de 2004, verificamos que cerca de 500 livros já foram lidos, dos quais os do gênero romance e poesia ganharam a preferência dos leitores. Temas como política, religião, humor e suspense têm sido também bastante procurados.

Apesar de não termos ainda um estudo sobre o impacto da biblioteca na vida dos pacientes que hoje se encontram



privados de sua liberdade, acreditamos ser uma linha de fuga concreta em favor da expansão da vida. □

(*) Psicóloga da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, especialista em psicologia jurídica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Ver referências bibliográficas na versão on line da
Ciência e Profissão **DIALOGOS** (www.pol.org.br)